

Curucaca Geradora S.A.

**Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Balancos patrimoniais	5
Demonstrações do resultado	6
Demonstrações do resultado abrangente	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Palhano Square Garden
Av. Ayrton Senna da Silva, 1055 - 2º andar - Salas 201 e 202
Caixa Postal 2081 - CEP: 86050-460 - Londrina/PR - Brasil
Telefone +55 (43) 3301-4250
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

**Aos Administradores e Acionistas da
Curucaca Geradora S.A.
Guarapuava - Paraná**

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Curucaca Geradora S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Curucaca Geradora S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.


Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Londrina, 03 de abril de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC PR-007945/F-7


Cristiano Aurélio Kruk
Contador CRC PR-054366/O-0

Curucaca Geradora S.A.

Balancos patrimoniais

em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2024	2023	Passivo	Nota	2024	2023
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	9	382	358	Fornecedores	11	466	609
Contas a receber		19	58	Empréstimos e financiamentos	12	1.479	2.161
Tributos a recuperar		31	31	Adiantamento de clientes		16	15
Adiantamento a fornecedores		28	28	Salários e encargos sociais		146	119
Contas a receber de partes relacionadas	16	1.848	1.895	Tributos a pagar		2	2
Outros ativos		159	232	Outros passivos		4	4
Total do circulante		2.467	2.602	Total do circulante		2.113	2.910
Não circulante				Não circulante			
Imobilizado	10	139.769	144.044	Empréstimos e financiamentos	12	11.344	12.822
Intangível		2	2	Adiantamento para futuro aumento de capital	15	36	2.708
Total do não circulante		139.771	144.046	Uso de bem público	13	2	2
				Total do não circulante		11.382	15.532
				Patrimônio líquido	17		
				Capital social		149.219	144.357
				Reserva de capital		9.669	9.669
				Prejuízos acumulados		(30.145)	(25.820)
				Total do patrimônio líquido		128.743	128.206
Total do ativo		142.238	146.648	Total do passivo e patrimônio líquido		142.238	146.648

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Curucaca Geradora S.A.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Nota	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Despesas (receitas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	18	(4.276)	(4.323)
Outras receitas operacionais, líquidas		<u>(41)</u>	<u>14</u>
Resultado antes das despesas financeiras líquidas		<u>(4.317)</u>	<u>(4.309)</u>
Receitas financeiras		2	2
Despesas financeiras		<u>(10)</u>	<u>(11)</u>
Resultado financeiro, líquido		<u>(8)</u>	<u>(9)</u>
Resultado do exercício		<u><u>(4.325)</u></u>	<u><u>(4.318)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Curucaca Geradora S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Prejuízo do exercício	<u>(4.325)</u>	<u>(4.318)</u>
Outros componentes do resultado abrangente	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente total	<u><u>(4.325)</u></u>	<u><u>(4.318)</u></u>

Curucaca Geradora S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Nota	Capital social		Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total
		Capital subscrito	Capital a integralizar			
Saldo em 01 de janeiro de 2023		160.458	(16.101)	9.669	(21.502)	132.524
Resultado do exercício		-	-	-	(4.318)	(4.318)
Em 31 de dezembro de 2023		<u>160.458</u>	<u>(16.101)</u>	<u>9.669</u>	<u>(25.820)</u>	<u>128.206</u>
Resultado do exercício		-	-	-	(4.325)	(4.325)
Integralização de capital	17 (a)	-	4.862	-	-	4.862
Saldo em 31 de dezembro de 2024		<u>160.458</u>	<u>(11.239)</u>	<u>9.669</u>	<u>(30.145)</u>	<u>128.743</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Curucaca Geradora S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Nota	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado do exercício		(4.325)	(4.318)
Ajustes para			
Depreciação e amortização	10	4.325	4.318
Juros sobre empréstimos e financiamentos	12(d)	1.727	1.910
		<u>1.727</u>	<u>1.910</u>
Variações em:			
Contas a receber de partes relacionadas		47	32
Adiantamento a fornecedores		-	2
Tributos a recuperar		-	1
Outros ativos		73	(56)
Contas a receber de clientes		39	-
Fornecedores		(143)	120
Salários e encargos sociais		27	(35)
Tributos a pagar		-	1
Adiantamento de partes relacionadas		1	-
Outros passivos		-	1
		<u>1.771</u>	<u>1.976</u>
Caixa gerado nas operações			
Juros e encargos pagos	12(d)	<u>(1.727)</u>	<u>(1.910)</u>
		<u>44</u>	<u>66</u>
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais			
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisições de bens do ativo imobilizado	10	<u>(50)</u>	<u>-</u>
Fluxo de caixa líquido usado nas atividades de investimento			
		<u>(50)</u>	<u>-</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Recurso proveniente de adiantamento para futuro aumento de capital	15	2.190	2.168
Pagamento de empréstimos e financiamentos	12(d)	<u>(2.160)</u>	<u>(2.161)</u>
		<u>30</u>	<u>7</u>
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades de financiamento			
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa			
		<u>24</u>	<u>73</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício			
		<u>358</u>	<u>285</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício			
		<u>382</u>	<u>358</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais)

1 Contexto operacional

A Curucaca Geradora S.A. (“Curucaca” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado com sede em Guarapuava, Estado do Paraná, que tem por objeto a produção de energia elétrica para atendimento de seus acionistas ou eventual comercialização a terceiros, com autorização do poder público competente, podendo ainda, a critério dos acionistas, participar em outras sociedades como acionista ou quotista ou detectadora de participações societárias a qualquer título.

A Companhia foi constituída por seus acionistas com o objetivo de construção, e subsequente exploração comercial, da Usina Hidrelétrica (UHE) Salto do Curucaca.

A UHE Salto do Curucaca está localizada no Rio Jordão, na divisa dos municípios de Candói e Guarapuava, estado do Paraná, e possui potência instalada de 37,042 MW (não auditado) e montante de garantia física de energia (energia assegurada) de 22,02 MW médios (não auditados) conforme estabelece a Portaria n.º 330, de 6 de novembro de 2015, do Ministério de Minas e Energia, com autorização para operar outorgada pela ANEEL, através da resolução n.º 642, de 3 de dezembro de 2013, e da Resolução Autorizativa ANEEL n.º 2.803, de 1 de março de 2011.

a. Constituição do consórcio UHE Salto Curucaca

Em 30 de setembro de 2015, a Curucaca, que é a titular para exploração e ampliação da usina hidrelétrica (“UHE”) denominada UHE Salto do Curucaca, e suas acionistas, Cooperativa Agrária Agroindustrial (“Agrária”) e Santa Maria Cia de Papel e Celulose (“Santa Maria”), firmaram o contrato de constituição do Consórcio UHE Salto Curucaca (“Consórcio”), onde as operações de tal Consórcio seriam partilhadas nas seguintes proporções: 59,94% para Santa Maria, 39,96% para a Agrária e 0,1% para a Curucaca.

O Consórcio foi constituído para possibilitar a atuação da Santa Maria e da Agrária no regime de autoprodução, uma vez que todos os ativos da UHE Salto Curucaca, pertencentes à Curucaca, são utilizados, substancialmente, para a produção de energia destinada ao consumo direto de suas acionistas, Santa Maria e Agrária.

Em 6 de setembro de 2016, a Resolução Autorizativa n.º 6.021, emitida pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), transferiu da Curucaca para a Santa Maria e para a Agrária parte da outorga da UHE Salto Curucaca de acordo com os percentuais de participação de cada consorciada, conforme definido no contrato de constituição do Consórcio. Na mesma resolução, houve a alteração do regime de exploração da UHE Salto Curucaca para autoprodução de energia elétrica.

O consórcio não tem personalidade jurídica própria. As operações do Consórcio são realizadas de forma complementar às atividades de suas consorciadas. O volume de operações do Consórcio, o cumprimento das obrigações financeiras e sua continuidade estão diretamente associados às decisões da Administração e de suas consorciadas conforme acordo de consorciados celebrado entre as partes.

b. Operação em conjunto (*joint operation*)

Conforme nota explicativa 17, atualmente a composição acionária da Curucaca Geradora S.A. é formada pelas entidades Santa Maria Cia de Papel e Celulose e Cooperativa Agrária Agroindustrial. Em virtude do acordo de acionistas celebrado entre Santa Maria e Agrária, o controle sobre a Curucaca Geradora S.A., é compartilhado entre as acionistas e, portanto, todas as decisões estratégicas são tomadas em conjunto e devem ser aprovadas por unanimidade entre os acionistas.

Por ocasião do acordo de acionistas e a celebração do referido Consórcio mencionado, a Administração observou que as operações da Companhia possuem características de operações em conjunto (*joint operations*), nos termos do CPC 19 (R2) visto que:

- Existe obrigação das partes de adquirir toda a produção de energia elétrica gerada, refletindo a dependência exclusiva do negócio em conjunto em relação as partes para a geração de fluxos de caixa e, assim, as partes têm obrigação de financiar a liquidação de seus passivos; e
- O fato de que as partes têm direitos sobre, substancialmente, a totalidade da produção significa que as partes estão consumindo e, portanto, têm direitos sobre todos os benefícios econômicos dos ativos do negócio em conjunto.

Dessa forma, a Curucaca Geradora S.A. ao enquadrar-se como uma operação em conjunto (*joint operation*), conforme CPC 19 (R2), faz com que Santa Maria e Agrária tenham participação sobre os ativos da Curucaca (que tem personalidade jurídica própria) na proporção determinada. Assim como, todas as receitas geradas pela Companhia e despesas necessárias para seu funcionamento passem a ser devidamente partilhadas entre as acionistas e/ou reembolsadas à Companhia, por isso a Curucaca possui apenas o reflexo das despesas de depreciação em seu resultado.

O reflexo das despesas com depreciação

A Curucaca Geradora S.A., em cumprimento aos pronunciamentos contábeis aplicáveis, mantém substancialmente o reflexo das despesas com depreciação em seu resultado contábil, de modo a evidenciar o desgaste natural dos bens imobilizados e por consequência, a redução no seu patrimônio ao longo do tempo.

Nos termos do CPC 19 (R2), o reconhecimento das despesas com depreciação já é realizado em cada um dos acionistas, na proporção determinada, de modo que seus efeitos fiscais e societários estão devidamente refletidos em suas demonstrações individuais dos acionistas. Desta forma, as despesas com depreciação não são consideradas fiscalmente na apuração do Imposto de Renda (IR) e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) da Companhia, e nem em termos de apuração de reflexos societários.

Estrutura de financiamento

De acordo com o Instrumento Particular de Contrato de 30 de abril de 2015, celebrado entre os acionistas, o pagamento dos financiamentos em aberto em 31 de dezembro de 2024, será realizado exclusivamente pela acionista Santa Maria Cia de Papel e Celulose, mesmo tendo sido contratados em nome da Curucaca Geradora S.A.

c. Mecanismo de realocação de energia

A Santa Maria Companhia de Papel e Celulose, juntamente com a Cooperativa Agrária Agroindustrial e a Curucaca Geradora S.A., constituem o Consórcio que detém a outorga da UHE Salto Curucaca, objeto da Resolução n.º 642, de 3 de dezembro de 2003, da Resolução ANEEL n.º 2.803, de 1.º de março de 2011, e da Resolução Autorizativa ANEEL n.º 6.021 de 06 de setembro de 2016, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) UHE.PH.PR.028994-9.01, com 37.042 kW de potência instalada, localizada nos municípios de Candói e Guarapuava, Estado do Paraná.

Mesmo a UHE Salto Curucaca tendo potência instalada de 37.042 kW, sua energia assegurada (garantia física) foi calculada e determinada via Portaria n.º 330 de 06 de novembro de 2015, do Ministério de Minas e Energia, para o montante de 22.020 kW. Ou seja, este montante médio foi determinado considerando a oscilação da vazão do Rio Jordão, sendo que em alguns momentos o rio possibilita gerar mais energia e em outros menos, mas para efeito de cálculo de previsão utiliza-se a média de 22.020 kW.

A garantia física determina a quantidade de energia que os equipamentos de geração conseguem suprir dado um critério de suprimento definido. Ela é uma métrica importante para a adequabilidade da oferta do sistema e é utilizada para dois fins fundamentais no Brasil: a garantia física define a quantidade máxima de energia que um empreendimento pode comercializar e, no caso das hidrelétricas, define sua cota de participação no Mecanismo de Realocação de Energia (MRE).

A energia assegurada pela garantia física é regulamentada pelo Decreto Presidencial n.º 2.655, de 2 de julho de 1998, que estabelece em seu art. 21, a necessidade de que cada usina hidrelétrica tenha um montante de energia assegurada, hoje definido como a Garantia Física, que será utilizado como referência para a contratação de energia e deverá ser revisto a cada cinco anos.

A partir do momento que a Usina Hidrelétrica participa do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) ela também passa a participar do Risco Hidrológico do Brasil (GSF, é a sigla para o termo em inglês “*Generation Scaling Factor*”), e este é rateado para todos os geradores do mecanismo no percentual que é calculado mensalmente pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e apropriado ao mecanismo de cobrança mensal da liquidação de curto prazo.

No ano de 2017 o Consórcio, composto pela Santa Maria, Agrária e Curucaca, buscou proteger-se desta insegurança e ingressou com ação judicial que garantiu uma liminar que limitava a participação no Risco Hidrológico (GSF) em no máximo 5%, ou seja, as consorciadas da UHE Salto Curucaca poderiam utilizar e/ou vender 95% da sua energia assegurada.

De outubro de 2017 até setembro de 2021, as consorciadas vinham participando do risco hidrológico do Brasil (GSF) limitado à 5%. A diferença percentual mensal para o Risco Hidrológico real foi sendo controlado e contabilizado mensalmente pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

Com o objetivo de “destravar” o mercado de compensação de energia elétrica, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), emitiu em 1.º de dezembro de 2020, a Resolução Normativa n.º 895, de 2020, que estabeleceu a metodologia para cálculo da compensação aos

titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, nos termos da Lei n.º 13.203, de 8 de dezembro de 2015, alterada pela Lei n.º 14.052, de 8 de setembro de 2020, e determinou à CCEE que realizasse o cálculo dos valores de cobrança retroativa a diferença do Risco Hidrológico (GSF), vinculando estes valores à uma compensação através da extensão do prazo de outorga aos titulares das usinas hidrelétricas.

A diferença dos valores apurados pela CCEE na parcela correspondente à Companhia, totalizaram R\$ 63, contabilizados como despesas financeiras.

Para finalizar esse processo, as consorciadas da UHE Salto Curucaca aceitaram as condições a ANEEL e assinaram, em 08 de outubro de 2021, o termo de aceitação de prazo de extensão de outorga, de desistência e de renúncia ao direito de discutir a isenção ou mitigação de riscos hidrológicos relacionados ao mecanismo de realocação de energia – MRE (pendente de homologação judicial).

Por conta disso, o prazo de outorga da UHE Salto Curucaca teve o cálculo de compensação realizado pela CCEE, concedendo inicialmente 256 dias a mais no prazo de outorga, passando de 4 de dezembro de 2033, tendo por base a Resolução n.º 642, de 3 de dezembro de 2003, para 17 de agosto de 2034, no entanto, sem a concordância técnica da Companhia e das demais integrantes do Consórcio.

d. Deslocamento da outorga

Para os empreendimentos de potenciais hidrelétricos, pela normatização regulatória, as outorgas tem prazo de aproveitamento pelos geradores de até 30 anos, conforme dispões o art. 26, da Lei n.º 9.427, de 26 de dezembro de 1996, alterada pela Lei n.º 14.120, de 2021.

Com base nesses termos legais, foi protocolado pedido de enquadramento na ANEEL com o requerimento de que a UHE Salto Curucaca preenche os requisitos da Lei n.º 14.120, de 2021 (art. 4º, §12), tendo em vista que: (i) possui outorga de 30 (trinta) anos; (ii) estava em operação em 1.º de setembro de 2020, uma vez que entrou em operação comercial em 29 de julho de 2016, conforme despachos n.º 2.036 e n.º 2.339; e (iii) não sofreu nenhuma penalidade referente à descumprimento do cronograma de implantação.

Em 10 de junho de 2022, a ANEEL emitiu nota técnica n.º 460/2022-SCG, recomendando deferir o pleito, passando a referida outorga a vigorar por 30 (trinta) anos a partir da entrada em operação comercial da primeira unidade geradora, contando o prazo de outorga de 29/07/2016 a 29/07/2046. Após pautado, o processo foi analisado e o atendimento aos critérios legais reconhecido, sendo julgado favoravelmente à Curucaca o processo de enquadramento pela Diretoria Colegiada da ANEEL, emitida e publicada no DOU em 01.08.2022, a Resolução Autorizativa n.º 12.318, de 26 de julho de 2022, concedendo o novo prazo de outorga até 29/07/2046 (o prazo original era até 03/12/2033), a seguir evidenciado:

48500.005381/2001-17	UHE Salto Curucaca	Curucaca Geradora S.A. CNPJ 14.657.364/0001-53 Santa Maria Cia. de Papel e Celulose Cooperativa Agrária Agroindustrial	UHE.PH.PR.028994-9.01	37.042	RES. n.º 642, de 03/12/2003	29/07/2016	29/07/2046
----------------------	--------------------	--	-----------------------	--------	-----------------------------	------------	------------

Em 2023, a Companhia, por meio do Consórcio, não conformada com o prazo adicional de 256 dias adicionais pela repactuação do risco hidrológico, requereu junto a ANEEL, o ajuste do prazo de outorga para a UHE Salto Curucaca, tendo em vista os termos da Lei n.º 14.052/2020, que deve levar em conta o novo prazo de outorga após a concessão do deslocamento de outorga. A ANEEL considerou os aspectos requeridos, solicitou recálculo para a CCEE, e concedeu um prazo de extensão da outorga de 885 dias, mediante a edição da Resolução Homologatória n.º 3.242/2023. Com base nisso, a ANEEL emitiu a Resolução Autorizativa n.º 14.896/2023, alterando o término de vigência da outorga de autorização da UHE Salto Curucaca para 30 de dezembro de 2048 (o prazo anterior era até 29 de julho de 2046).

2 Base de preparação

a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 03 de abril 2025.

Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentados na nota explicativa 7.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 Uso de estimativas e julgamentos

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os pronunciamentos técnicos brasileiros, que requerem que a Administração da Companhia faça julgamentos, estimativas e tome decisões que afetam a aplicação das práticas contábeis e os montantes apresentados de contas patrimoniais e de resultado. As estimativas e julgamentos baseiam-se na experiência histórica e em diversos outros fatores tidos como razoáveis diante das circunstâncias, cujos resultados constituem o critério para tomada de decisões sobre o valor contábil de ativos e passivos não imediatamente evidentes em outras fontes. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas periodicamente. Mudanças em estimativas contábeis podem afetar apenas o período no qual a revisão foi feita, ou períodos futuros.

a. Incertezas sobre premissas e estimativas

Apesar de cada política contábil significativa refletir julgamentos, avaliações ou estimativas, a Companhia acredita que a determinação da vida útil, valor residual e análise de *impairment* dos ativos imobilizados, que constam da nota explicativa 10 reflete os julgamentos, estimativas e premissas mais críticas que são importantes para seus negócios e entendimento de seus resultados:

5 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

6 Mudanças nas principais políticas contábeis

Classificação dos passivos como circulante ou não circulante e passivos não circulantes com *Covenants* (alterações ao CPC 26)

A Companhia adotou a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes (alterações ao CPC 26) e passivos não circulantes com *covenants* (alterações ao CPC 26) a partir de 1º de janeiro de 2024. As alterações se aplicam retrospectivamente. Elas esclarecem certos requisitos para determinar se um passivo deve ser classificado como circulante ou não circulante e exigem novas divulgações para passivos de empréstimos não circulantes que estão sujeitos a *covenants* dentro de 12 meses após o período de relatório. Isso resultou em uma mudança na política contábil para a classificação de passivos que podem ser liquidados em ações próprias da Companhia. Apesar da mudança na política, não houveram impactos nos passivos da Companhia pelas alterações e tão pouco impacto retrospectivo nas demonstrações comparativas.

7 Políticas contábeis materiais

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas a seguir, de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário.

a. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem o saldo de caixa, bancos e outros investimentos financeiros de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

b. Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelos empregados e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

c. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem:

- Receita de juros;

- Despesa de juros; e
- A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

d. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base na alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social, quando existente, compreende o imposto de renda e a contribuição social, correntes e diferidos, os quais são reconhecidos no resultado.

Em função das características da Companhia, cujos ativos são utilizados de maneira conjunta com as demais consorciadas (*joint operation*), conforme descrito na nota explicativa 1, não foram constituídos impostos diferidos ativos visto que a Companhia não possui projeções de lucros tributáveis futuros que possam suportar a compensação de tais ativos fiscais em um prazo de tempo razoável.

e. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado.

As taxas utilizadas para a depreciação do ativo imobilizado estão de acordo com a Resolução Normativa n.º 674, de 2015, emitida pela ANEEL.

f. Ativos intangíveis

(i) Softwares

As licenças de *softwares* adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil.

Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

(ii) Uso do bem público

Corresponde aos valores estabelecidos nos contratos de concessão relacionados aos direitos de exploração do potencial de energia hidráulica, cujo contrato é assinado na modalidade de Uso do Bem Público (UBP). O registro contábil é feito no momento da liberação da licença de operação, independentemente do cronograma de desembolsos estabelecidos no contrato. O registro inicial desse passivo e do ativo intangível (direito de concessão) corresponde aos valores de obrigações futuras trazidos a valor presente (valor presente do fluxo de caixa dos pagamentos futuros).

A amortização desse intangível é calculado pelo método linear pelo prazo remanescente de concessão. O passivo financeiro é atualizado pelo método da taxa de juros efetiva e reduzidos pelos pagamentos contratados.

g. Instrumentos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao valor justo do resultado (VJR).

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Atualmente, a Companhia possui ativos financeiros classificados a custo amortizado. Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR.

Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

A despesa de juros é reconhecida no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Capital social

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definidos em estatuto são reconhecidos como passivo.

h. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

i. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado.

Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecido na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos e financiamentos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial de tempo para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a Companhia e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos e financiamentos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

j. Redução ao valor recuperável (*impairment*)

Ativos financeiros

Provisão para perdas de crédito esperadas são reconhecidas em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, bem como aqueles mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Em geral, para os demais instrumentos financeiros, a Companhia reconhece provisão por valor equivalente à perda de crédito esperada para 12 meses, entretanto, quando o risco de crédito do instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, a

provisão é reconhecida por valor equivalente à perda de crédito esperada (vida toda).

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e ativos fiscais diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

8 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Algumas novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas Demonstrações financeiras.

IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis

O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais.

- As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará.
- As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras.
- Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras.

Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.

A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como 'outros'.

a. Outras normas contábeis

Não se espera que a classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7) tenha um impacto significativo nas Demonstrações financeiras da Companhia.

9 Caixa e equivalentes de caixa

Composto integralmente por saldo em conta corrente.

	2024	2023
Caixa e bancos	<u>382</u>	<u>358</u>
	<u>382</u>	<u>358</u>

10 Imobilizado

Composição e movimentação dos saldos

	Terrenos	Edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos e instalações	Outros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	<u>22.767</u>	<u>74.438</u>	<u>51.133</u>	<u>24</u>	<u>148.362</u>
Aquisições	-	-	-	-	-
Depreciação	<u>-</u>	<u>(2.137)</u>	<u>(2.180)</u>	<u>(1)</u>	<u>(4.318)</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2023	<u>22.767</u>	<u>72.301</u>	<u>48.953</u>	<u>23</u>	<u>144.044</u>
Custo, líquido	22.767	84.980	62.029	32	169.808
Depreciação acumulada	<u>-</u>	<u>(12.679)</u>	<u>(13.076)</u>	<u>(9)</u>	<u>(25.764)</u>
Valor contábil	<u>22.767</u>	<u>72.301</u>	<u>48.953</u>	<u>23</u>	<u>144.044</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2023	<u>22.767</u>	<u>72.301</u>	<u>48.953</u>	<u>23</u>	<u>144.044</u>
Aquisições	-	-	-	50	50
Depreciação	<u>-</u>	<u>(2.137)</u>	<u>(2.180)</u>	<u>(8)</u>	<u>(4.325)</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2024	<u>22.767</u>	<u>70.164</u>	<u>46.773</u>	<u>65</u>	<u>139.769</u>
Custo, líquido	22.767	84.980	62.029	82	169.858
Depreciação acumulada	<u>-</u>	<u>(14.816)</u>	<u>(15.256)</u>	<u>(17)</u>	<u>(30.089)</u>
Valor contábil	<u>22.767</u>	<u>70.164</u>	<u>46.773</u>	<u>65</u>	<u>139.769</u>
Taxas anuais médias de depreciação %	-	2,50	3,51	6,25	-

Valor recuperável (*impairment*) e revisão das vidas úteis do ativo imobilizado

O ativo imobilizado tem o seu valor recuperável analisado, no mínimo, anualmente, e para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Administração não identificou indicadores de que o ativo imobilizado poderia apresentar problemas de *impairment*. Adicionalmente, as taxas de depreciação do ativo imobilizado foram revisadas durante o exercício, e a Administração não identificou a necessidade de alterar as taxas de depreciação/vidas úteis.

11 Fornecedores

	2024	2023
Fornecedores nacionais	444	498
Outros	22	111
	466	609

12 Empréstimos e financiamentos

a. Composição dos saldos

	2024	2023
Em moeda nacional		
Circulante		
Agência Especial de Financiamento Industrial - Finame PSI* (i)	62	743
Agência Especial de Financiamento Industrial - Finame (ii)	1.417	1.418
	1.479	2.161
Não circulante		
Agência Especial de Financiamento Industrial - Finame PSI* (i)	-	62
Agência Especial de Financiamento Industrial - Finame (ii)	11.344	12.760
	11.344	12.822
	12.823	14.983

- (i) A Cédula de Crédito Bancário, no valor R\$ 3.272, entre o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e a Companhia foi assinada em 12 de janeiro de 2015, com carência de 24 meses, tendo como encargos: juros de 6% a.a.
- (ii) A escritura pública de contrato de abertura de crédito, no valor de R\$ 20.000, entre o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e a Companhia foi assinada em 11 de dezembro de 2015, com carência de 24 meses, tendo como encargos: juros de 6,5% a.a. mais correção monetária pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). Esses créditos tiveram como finalidade a expansão da geração de energia elétrica da usina Salto Curucaca, localizada em Guarapuava/PR, passando de 7,342 MW (não auditado) para 37,042 MW (não auditado) de capacidade instalada.

De acordo com o Instrumento Particular de Contrato entre os acionistas, datado de 30 de setembro de 2015, foi estabelecido que a responsabilidade pelo pagamento dos financiamentos será exclusivamente da acionista Santa Maria Cia de Papel e Celulose e se dará através da integralização de capital por parte desse sócio, conforme detalhado na nota 15.

b. Cláusulas restritivas (covenants)

Os empréstimos e financiamentos da Companhia, não possuem nesta data contrato contendo cláusulas restritivas financeiras (covenants).

c. Composição por ano de vencimento

O cronograma financeiro de liquidação das parcelas de longo prazo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 está demonstrado a seguir:

Mapa de liquidação	2024	2023
2025	-	1.479
2026	1.417	1.417
2027	1.417	1.417
2028	1.417	8.509
2029 acima	7.093	-
	<u>11.344</u>	<u>12.822</u>

d. Conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa com empréstimos e financiamento decorrentes de atividades de financiamento

Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>17.144</u>
Encargos financeiros sobre financiamentos	1.910
Amortização de principal	(2.161)
Amortização de juros	(1.910)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>14.983</u>
Encargos financeiros sobre financiamentos	1.727
Amortização de principal	(2.160)
Amortização de juros	(1.727)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u><u>12.823</u></u>

e. Garantias

A Companhia ofereceu garantias reais de hipoteca, penhor de ações, penhor de direitos e fiança pelos fiadores, a saber: Santa Maria Cia de Papel e Celulose e Cooperativa Agrária Agroindustrial.

13 Uso do bem público

Conforme estabelecido na Resolução Autorizativa n.º 2.803, de 1 de março de 2011, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), como pagamento pelo uso do bem público objeto da autorização, a Companhia recolherá à União, a partir da publicação da referida Resolução, parcelas mensais equivalentes a 1/12 (um doze avos) do pagamento anual de R\$ 241, até o final da outorga, proporcional à participação de cada uma das consorciadas.

O valor do pagamento pelo uso do bem público estabelecido nessa Resolução será alterado anualmente, utilizando-se a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Em 31 de dezembro de 2016, o valor de R\$ 4.087 referente ao Uso do Bem Público classificados no Ativo Intangível e sua contrapartida no Passivo, foram transferidos proporcionalmente para os participantes do consórcio. A Companhia apresenta o valor de R\$ 2 contabilizado no passivo de longo prazo, referente a sua participação no Uso do Bem Público do consórcio.

14 Provisão para contingências

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Administração, baseada na opinião dos seus assessores jurídicos externos da Companhia, entende não ser necessária a constituição de provisão para perdas decorrentes de processos em virtude de ser remota a possibilidade de ocorrência de qualquer desembolso de caixa.

Adicionalmente, não há processos cuja probabilidade de perda seja classificada como possível, pelos assessores jurídicos externos, para o período mencionado acima.

15 Adiantamento para futuro aumento de capital

A Santa Maria Cia de Papel e Celulose e a Cooperativa Agrária Agroindustrial acordaram fazer aportes aos investimentos de conclusão das obras de construção da UHE da Companhia e em outros ativos, sendo realizados adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC).

A seguir a composição e movimentação dos valores de AFAC:

	Santa Maria Cia de Papel e Celulose	Cooperativa Agrária Agroindustrial	Total
Em 31 de dezembro de 2022	<u>540</u>	<u>-</u>	<u>540</u>
Recebimento de AFAC (i)	2.168	-	2.168
Aumento de capital (ii)	-	-	-
Integralização de capital (ii)	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Em 31 de dezembro de 2023	<u>2.708</u>	<u>-</u>	<u>2.708</u>
Recebimento de AFAC (i)	2.190	-	2.190
Aumento de capital (ii)	-	-	-
Integralização de capital (ii)	<u>(4.862)</u>	<u>-</u>	<u>(4.862)</u>
Em 31 de dezembro de 2024	<u>36</u>	<u>-</u>	<u>36</u>

- (i) Em 2024, foram realizados adiantamentos para futuro aumento de capital pela acionista Santa Maria no valor de R\$ 2.160 (R\$ 2.168, em 2023) referente parcela de empréstimos e financiamento e R\$ 30 de aquisição de imobilizado.
- (ii) Em 2024, foi realizado integralização de capital, pela acionista Santa Maria, no valor de R\$ 4.862, em cumprimento parcial ao compromisso de integralização ajustado em 31 de dezembro de 2014, por ocasião da 4.^a Assembleia Geral Extraordinária..

16 Partes relacionadas

a. Valores a receber de partes relacionadas

Conforme nota explicativa 1 – Contexto operacional, os custos e as despesas de implantação e de manutenção incorridas são reembolsados integralmente pelas acionistas. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2024, o saldo de R\$ 1.848 (R\$ 1.895 em 2023), registrado no ativo circulante,

refere-se a R\$ 1.742 a receber da Santa Maria Cia de Papel e Celulose e R\$ 106 da Cooperativa Agrária.

b. Remuneração do pessoal-chave da Administração

Não houve remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da Administração, que inclui os diretores, por serviços prestados durante o exercício de 2024 e 2023.

17 Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social é dividido em 160.458.290 ações ordinárias sem valor nominal, conforme composição a seguir:

	<u>Ações</u>		
	2024	2023	%
Santa Maria Cia de Papel e Celulose	96.274.974	96.274.974	60,00%
Cooperativa Agrária Agroindustrial	<u>64.183.316</u>	<u>64.183.316</u>	40,00%
	<u>160.458.290</u>	<u>160.458.290</u>	<u>100%</u>

A seguir a movimentação no capital social:

Capital social integralizado em 31 de dezembro de 2023	<u>144.357</u>
Integralização de capital através de AFAC – vide nota explicativa 15	4.862
Capital social integralizado em 31 de dezembro de 2024	<u>149.219</u>
Capital subscrito	160.458
Capital a integralizar (i)	<u>(11.239)</u>
Capital social integralizado em 31 de dezembro de 2024	<u>149.219</u>

- (i) O saldo de capital a integralizar refere-se a valores a serem aportados pela Santa Maria Cia. de Papel e Celulose na Companhia mediante pagamento de principal e juros dos financiamentos tomados pela Companhia, conforme cronograma de amortização do referido financiamento, em cumprimento parcial ao compromisso de integralização ajustado em 31 de dezembro de 2014, por ocasião da 4ª Assembleia Geral Extraordinária.

b. Reserva de capital

A Companhia constitui reserva de capital para futura integralização de capital social no valor de R\$ 9.669 referente às despesas incorridas na reconstrução da UHE Salto Curucaca.

c. Dividendos

Conforme o estatuto social da Companhia, deverão ser distribuídos 25% do lucro como dividendos mínimos, após a compensação de prejuízos acumulados. Em 2024 e 2023 não houve distribuição de lucro.

d. Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

18 Despesas gerais e administrativas

	2024	2023
Salários e benefícios a empregados	657	771
Serviços de assessoria, auditoria e manutenção	110	528
Despesas de conexão e uso do sistema	1.917	1.901
Viagens e estadias	-	5
Materiais de manutenção de equipamentos de informática	2	14
Veículos	121	111
Depreciação e amortização	4.325	4.318
Recuperação de despesas (i)	(3.490)	(3.734)
Outras despesas	634	409
	<u>4.276</u>	<u>4.323</u>

- (i) Conforme mencionado na nota explicativa 1 (contexto operacional), todas as despesas necessárias para o funcionamento da UHE Salto Curucaca são devidamente partilhadas e reembolsadas pelas consorciadas à Companhia (*joint operation*); por isto, contabilmente, a Curucaca possui substancialmente apenas o reflexo das despesas com depreciação em seu resultado.

19 Instrumentos financeiros por categoria

a. Classificação

A seguir são apresentados os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros. Não inclui informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, se o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo.

	Nota	2024	2023
Ativos			
Ao custo amortizado			
Caixa e equivalentes de caixa	9	382	358
Valores a receber de partes relacionadas	16	1.848	1.895
Adiantamentos a fornecedores		<u>28</u>	<u>28</u>
		<u>2.258</u>	<u>2.281</u>
Passivos			
Ao custo amortizado			
Empréstimos e financiamentos	12	12.823	14.983
Fornecedores	11	<u>466</u>	<u>609</u>
		<u>13.289</u>	<u>15.592</u>

b. Gerenciamento dos riscos financeiros

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito; e,
- Risco de liquidez

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Os valores contábeis dos ativos financeiros representam a exposição máxima do crédito.

Caixa e equivalente de caixa

No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras consideradas de reconhecida liquidez e classificadas pela Administração como de baixo risco de crédito avaliadas por agências de *rating*.

Risco de liquidez e estrutura de capital

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Atualmente a Companhia opera substancialmente com capital próprio, mitigando assim os riscos de liquidez. A previsão do cronograma de aportes e fluxo de caixa é preparada pela Companhia, onde são monitoradas as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que a Companhia tenha caixa suficiente para atender às suas necessidades de caixa.

20 Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar apólices de seguro para os bens sujeitos a riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Nas contratações de seguros, a Companhia é auxiliada por corretores que possuem expertise do mercado, dando-lhe um parâmetro de *benchmarking* para o desenho das apólices. Os ativos em construção possuem apólices contratadas de forma isolada. É prática comum a Companhia contratar 100% do valor em risco como limite máximo de indenização, já que não se pode determinar uma porcentagem da obra que terá perda máxima no caso de uma catástrofe. Também, é contratado o seguro de Responsabilidade Civil Obras, que cobre qualquer reclamação de terceiros advinda de um sinistro, além de Responsabilidade Civil Cruzada, para maior segurança e conforto aos seus contratados e subcontratados. Outras coberturas que dão amparo à Companhia são as de Responsabilidade Civil Empregador e Poluição Súbita.

Descrição	Ramo da Apólice	Limite Máximo de Indenização Consolidado em 31 de dezembro de 2024	Limite Máximo de Indenização Consolidado em 31 de dezembro de 2023
Ativo Imobilizado	Riscos Operacionais e Riscos de Engenharia	146.890	142.890
Total		146.890	142.890

* * *